

**DECRETO Nº 9715/2025**

**“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº. 9688/2025”.**

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de retificar o título e a redação do artigo 1º do Decreto nº 9688 de 27 de maio de 2025, é que:

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Fica retificado o título do Decreto nº 9688/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Dispõe sobre a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal de Camburi.

**Artigo 2º-** Fica retificada a redação do artigo 1º do Decreto 9688/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Fica autorizada a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal de Camburi - Educação Infantil, localizada na Rua do Caxetal, nº 19, no bairro Camburi, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP: 11.619-365.

**Artigo 3º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de junho de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito